



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.200, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 8.198 de 26 de junho de 2020, revoga o Decreto nº 8.163, de 1º de junho de 2020 e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.198 de 26 de junho de 2020 que estabelece medidas complementares e temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus – COVID 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Como medida complementar de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) fica proibida no Município de Assis:

I - a realização de todo e qualquer evento, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo de público, duração e modalidade;

II - a concessão de alvará para realização de eventos públicos e privados, enquanto perdurar a pandemia.

Parágrafo Único – *Para os fins deste Decreto, compreende-se por evento, todo acontecimento de qualquer natureza, organizado e coordenado de forma a contemplar um determinado número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, que promovam o deslocamento e concentração de pessoas, com ou sem cobrança de entrada, em locais públicos ou privados, tais como: festas, bailes, espetáculos, comemorações, solenidades e congêneres.*

Art. 2º - *Compete aos órgãos de fiscalização da Vigilância Sanitária, a tomada das providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, bem como das medidas estabelecidas no Decreto nº 8.107 de 23 de março de 2020, no Decreto nº 8.138 de 07 de maio de 2020 e suas alterações."*

Art. 2º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 8.163, de 1º de junho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de junho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de junho de 2020.